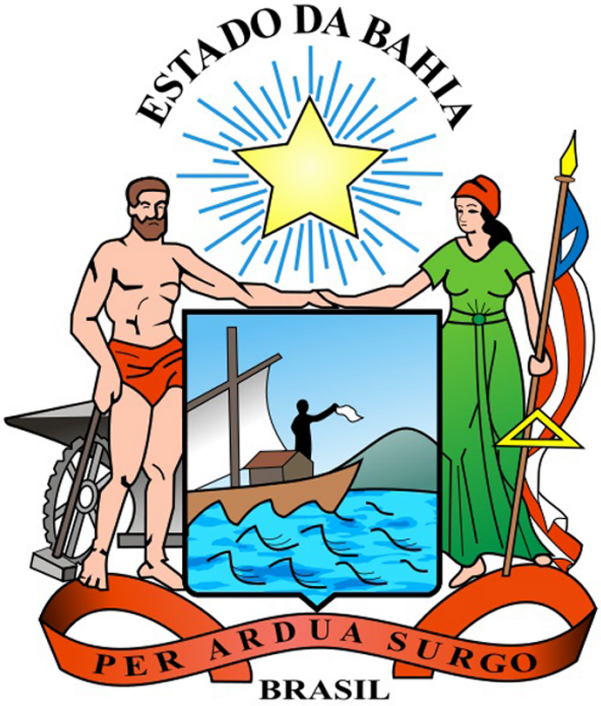
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº. 41/2020

DECRETO

Nº. 41/2020

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº. 41/2020

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação – CME."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal de nº 291/2006 os membros para constituir o Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Miguel Calmon Bahia:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Iriuvânia Silva de Oliveira
Suplente: Clecion Sampaio Gomes

II – REPRESENTANTES DE DIRETORES
Titular: Rosângela Menezes de Souza
Suplente: Maria Gorete Barbosa Moraes Dantas

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS
Titular: Lúcia Carneiro Cerqueira Sampaio
Suplente: Lucicleide Moreira Soares

IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS
Titular: Lucinéa Souza Gunes de Andrade
Suplente: Rosenilde Gonçalves Dias

V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Titular: Angélia Souza Malaquias de Oliveira
Suplente: Solange Rosa de Morais

VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Maria Goreth Souza de Santana
Suplente: Cremilda Lucia da Silva

VII – REPRESENTANTES DE ALUNOS
Titular: Tairine Maria de Oliveira Santos
Suplente: Marina da Silva Santos

Certificação Digital: OWNJE6JY-JVT0CLV3-RKNKJG3E-3TY3PO4G
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

VIII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular: Edileide Oliveira Silva
Suplente: Solange Ribeiro Silva

IX – REPRESENTANTES DA PASTORAL FAMILIAR DA IGREJA CATÓLICA
Titular: Maria Luciana Rosa Lima dos Santos
Suplente: Lúcia de Fátima Silva Valois

X – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Aeldo Miranda Durães
Suplente: Isabel Maria de Oliveira Nascimento

XI – REPRESENTANTES DO COMACOR
Titular: Isac Alves de Lisboa
Suplente: Ezequias Haine Campos

XII – REPRESENTANTES DA APLB
Titular: Fabiana Santos da Silva
Suplente: Andréa da Costa Miranda

XIII – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Marlus Muriel Almeida Andrade
Suplente: Lucas Santos Rios

XIV – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE PASTORES
Titular: Renivaldo Ferreira Barbosa
Suplente: Natanilson dos Anjos Passos

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Calmon-BA, 04 de maio de 2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: OWNJE6JY-JVT0CLV3-RKNKJG3E-3TY3PO4G
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil